

Do lar às fábricas

Por Janice Gavioli, professora

Em Juiz de Fora, estabeleceram-se, a partir do final do século XIX e início XX, várias fábricas de tecidos. A cidade tornou-se um pólo industrial e chegou a receber o apelido de Manchester Mineira, referência à cidade inglesa, Manchester, importante centro industrial da época. As indústrias que aqui instalaram-se seguiram a mesma lógica capitalista do período, ou seja a superexploração dos trabalhadores. Já que as jornadas de trabalho eram de até 16 horas, onde trabalhavam homens, mulheres e crianças, recebendo salários miseráveis. O ambiente fábri era sujo, fechado e mal iluminado gerando vários tipos de doenças. No entanto, a necessidade de trabalho para poder sobreviver fez com que as pessoas aceitassem essas condições deploráveis. Entre os empregados das fábricas de tecidos, havia um grande número de mulheres. Para as mulheres pobres, o trabalho fora do lar era extremamente comum. A necessidade de comprar a renda familiar fez com que muitas ingressem nas fábricas. A contratação de mulheres era mais vantajosa para o patrão, pois seus salários eram menores.

Em Juiz de Fora, a maior parte dos empregados das fábricas têxteis era do sexo feminino. As fábricas da cidade seguiam a lógica da divisão do trabalho, onde um grupo de funcionários era responsável por uma determinada tarefa. Assim, era muito comum as mulheres realizarem trabalhos de fiação e tecelagem nas fábricas de tecidos. No início do processo de industrialização, as máquinas eram bem rudimentares e as tecelãs ficavam responsáveis por alguns teares. No entanto, à medida que as máquinas tornaram-se mais modernas, o número de teares aumentou e dessa forma aumentou também a responsabilidade de cada tecelã que ficava encarregada por até 40 teares. As operárias tinham que cumprir uma meta de produção diária, caso não cumprissem, deveriam ficar até mais



tarde ou receberiam menos. Assim era muito comum trabalhar até catorze horas por dia, mesmo após a jornada de oito horas ter sido conquistada.

O ambiente dentro das fábricas era muito hostil. Muitas mulheres chegaram a sofrer o que chamamos hoje de assédio moral e sexual, tanto por parte de patrões como encarregados. No entanto, a desobediência era comum, pois quando não havia ninguém vigiando conversavam e cantavam. De acordo com o regimento das fábricas, era proibido, pois essas distrações diminuiriam a produção. Algumas mulheres chegavam ao ponto de fugir para não fazer hora extra, além de ir às autoridades competentes denunciarem padrões de abuso sexual. Outra forma de reação eram as greves. Durante a greve geral de 1912, várias operárias pararam suas atividades e aderiram ao movimento grevista. Assim, notamos que havia uma resistência por parte das mulheres que contrariavam a ideia machista de submissão. Resgatar a história dessas mulheres trabalhadoras é muito importante, pois vemos que em tempos mais difíceis e opressores as mulheres não deixaram de lutar e buscaram formas de se afirmarem na sociedade. E que sirva de exemplo e incentivo para continuarmos a luta por melhores condições de trabalho.

Novembro
Azul



O câncer é o segundo de maior incidência nos homens, no Brasil, e o sexto mais comum no mundo. De acordo com a Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), são fundamentais os exames rotineiros, para que a doença seja diagnosticada ainda no início, o que não tem sido efetivo, na maioria dos casos. Fica a dica!

O câncer de próstata não apresenta sintomas na fase inicial. Quando isso acontece, a doença está em processo avançado.

Que a luta da categoria pelo plano de saúde não seja em vão, e que todas as maneiras de prevenir casos tão graves quanto de câncer de próstata sejam possíveis. As mulheres, também fica o pedido para que zelem pelos homens e ajam sempre em prol da orientação e dos cuidados.

Fonte: Fentect

EXPEDIENTE
Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000



Jurídico

Por Sandro Alves Tavares,
assessor jurídico do Sintect/JFA

Horas extras - base de cálculos

O Sindicato conseguiu ganhar na Justiça do Trabalho ação objetivando refazer o pagamento das horas extras dos trabalhadores que durante os últimos cinco anos fizeram e tiveram o pagamento nos contracheques de horas extras para incidir na base de cálculos reflexos em: FGTS; descanso semanal remunerado; décimo terceiro e férias + 70%; adicional de atividade, pela qual a empresa não realizava os cálculos de pagamento das horas extras com base apenas no salário base, sem incidir nas parcelas discriminadas acima, o que, por recente decisão do Tribunal Superior do Trabalho e por súmula pacífica deste mesmo tribunal se encontra incorreto, devendo-se incidir todas as parcelas salariais que compõe o salário.

TST - Súmula 264
HORA SUPLEMENTAR.
CÁLCULO (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003
A remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa.

A norma prevista no ACT é prejudicial aos trabalhadores na medida em que lhe exclui direitos e causa prejuízos remuneratórios, quando nos cálculos de suas horas extras não se embute nenhuma verba de natureza salarial. Mesmo se utilizarmos aritmeticamente o adicional previsto em uma CF/88 - 50% por cento, incluindo as verbas de cunho salarial, o valor da hora extra, seria bem mais vantajoso ao Reclamante.

Convocamos, pois, todos os trabalhadores, que trabalharam nos últimos cinco anos a procurarem o sindicato a fim de ajuizar a respectiva demanda, para reparar o pagamento das horas extras, em média de 40% dos valores recebíveis nos últimos cinco anos.

Acesse
sintectjfa.org.br,
nossa página no Facebook
e nosso canal no Youtube!



Fundado em
21 de novembro de 1988
Filiado a

Notícias Sindicais

Setembro/Octubro
de 2015

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

Reunião entre Sintect/JFA, Asget e Corec discute transferência de trabalhadores

No dia 07/10, estiveram reunidos ASGET, COREC e SINTECT/JFA. Vários temas foram discutidos tentando amenizar problemas que atingem os trabalhadores(as). Um dos temas em que mais houve desgaste foi o que vem ocorrendo não especificamente dentro da Reven 06, mas que também se estende a outras Revens de nossa base, e também da Gere/JFA. O que vem acontecendo nos setores de trabalho é um terrorismo e um abuso de poder por parte da gestão para encobrir a falta de pessoal e competência. Fatos recorrentes vêm acarretando inúmeros efeitos psicológicos para aqueles que não querem sair das suas lotações. Exemplo claro fica a cargo da Reven 06, que através de coordenadores mal preparados para a função, embora há muito tempo exercendo-a, Deus lá sabe como conseguiram ser

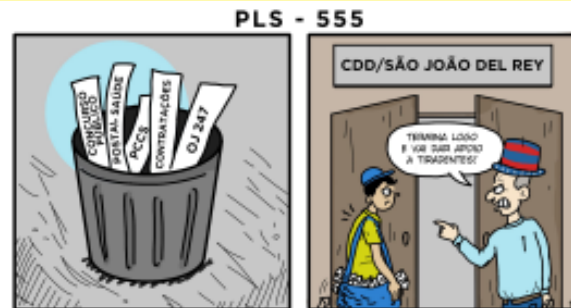
designados para tal cargo, ameaçam com dedos em riste, e até com processos administrativos, aqueles que não aceitam essas transferências malditas. Aos companheiros(as) que se encontram nessa situação, não tenham receio de dizer não quando forem intimados a se deslocarem para outras unidades que não queiram ir. O artigo 469 da CLT lhes dá toda a garantia do direito de permanecer onde estão lotados. E não adiantam esses gestores vir com ameaças veladas. Atenham-se firmes em seus posicionamentos e passem a bola para o Sindicato. Com certeza saberemos lidar com esses "terroristas".

Além do problema levantado acima, também discutimos mais uma vez os problemas inerentes ao SNT (Sistema Nacional de Transferências), Retorno de funcionários afastados ao trabalho, Desrespeito à Cláusula 33 do ACT2015/2016,



Homologações de atestados Médicos na CAC/ BARBACENA, Grade do Exame Periódico e, por fim, Recusa da ECT em preencher a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) na espécie B91. Esses assuntos serão debatidos com mais ênfase e posteriormente repassados aos trabalhadores.

PERIGO!



Com a justificativa de garantir a "transparência", o projeto PLS 555/ 2015 prevê que as "empresas públicas e sociedades de economia mista sejam constituídas sob a forma de sociedade anônima". Os Correios também estão na mira do projeto e já sofrem seus efeitos nocivos.

2º Baile do SINTECT/JFA

Dia 5 de dezembro de 2015

De 22 h às 3h

Sede Social do Tupi
Rua José Calil Albuquerque, 332

Som com a
Banda Adrenalina



VENHA SE DIVERTIR!

A escolha do lado errado

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA;

Torna-se difícil discorrer um tema que, infelizmente, acontece em todos os momentos que a Empresa se torna ré em processos por este Sindicato. É lamentável que companheiros nossos, que bem sabemos que foram prejudicados no passado por gestores inescrupulosos, ainda se submetem aos caprichos dos mesmos para mentir diante do Juiz e tentar prejudicar uma companheira que também exerce uma função que lhe dá o direito de receber o adicional de OTT. Indago a este companheiro, o porquê dessa falácia, o que o levou a fazer isso? Será que em momento algum chegou a pensar no mal que estava fazendo a uma colega de trabalho, que a vê todos os dias a manusear cartas depois de fazer suas atribuições que lhe são conferidas? Às vezes somos, de fato, surpreendidos pela capacidade que o ser humano tem de praticar a maldade e a mentira. Mas qual o "interesse" de tudo isso? Cargo, privilégios? Creio que não, até porque há certo ressentimento da pessoa envolvida nesse episódio em desfavor da Empresa. Conheço um pouco do trabalho e do comprometimento do companheiro, mas não conhecia o "outro lado", para não dizer uma

palavra mais forte. Será o que a pessoa que exigiu que mentisse perante o Juiz vai lhe ofertar? Porque os companheiros(as) da trabalhadora que entrou com o processo pleiteando o adicional certamente vão ofertar a ele o desprezo, a ira e a insignificância que merece. Que isso sirva de exemplo para aqueles estão sempre a mentir em seus depoimentos para prejudicar alguém que busca uma reparação como um direito. Aos puxa-sacos de plantão que agem por puro mau caratismo, muito cuidado. O trabalhador está de olho em vocês e nós, o SINTECT/JFA, também.



A importância da CAT!

A CAT é um documento importantíssimo para o trabalhador. A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é emitida para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto, bem como uma doença ocupacional.

Acidente de trabalho ou de trajeto: é o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência / trabalho / residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução (permanente ou temporária) da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte;

Doença ocupacional: é aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

O documento se tornou mais importante ainda para nós, ecetistas, depois do Acordo de 2014/2015, quando foi conquistado, na cláusula 51 parágrafo 5º, que todo trabalhador que sofrer um acidente de trabalho ou adquirir uma doença ocupacional não perde o direito ao vale alimentação, independentemente do tempo de afastamento. É importante, também, pois com a CAT em mãos você fica isento do compartilhamento no desconto do plano de saúde sempre que for um procedimento relativo ao acidente sofrido, tendo a empresa que arcar de forma integral com todo o seu tratamento.

É obrigação do seu gestor abrir a CAT quando houver o acidente, porém, sabendo da incompetência de alguns gestores, orientamos todos os trabalhadores a exigir a abertura da CAT sempre que sofrer um acidente ou quando este acidente for no percurso casa/trabalho, trabalho/casa. Em caso de dúvidas, informe-se no Sindicato ou com um diretor da sua unidade. Não deixe pra depois.

ATENÇÃO: Mesmo o trabalhador não sentindo sintoma algum, após algum acidente, não deixe de abrir a CAT. Possivelmente, o reflexo do que aconteceu possa surgir muito depois. Af, companheiros(as), isso traz um grande trabalho para o Sindicato tentar abrir a CAT. Porque a Empresa não quer nem saber, alegando decurso de prazo. Então, haverá um desgaste desnecessário. Portanto, mesmo que seja, por exemplo, um corte pequeno, leve a sério a abertura da CAT. É a sua segurança. Não deixe o seu gestor te enrolar.

Metas abusivas, falta de segurança e cobranças de PROTER são alguns dos "presentes" recebidos no Dia do Atendente

No dia 30 de outubro, comemorou-se o dia do atendente. Homenagem e comemorar o dia desta categoria é muito pouco, pois sabemos que os atendentes estão na linha de frente na ECT. São o primeiro contato do cliente e também muito sofrem com o processo de sucateamento em que se encontra a nossa empresa. Balcões antigos e que adoecem já fizeram inúmeras vítimas e ainda podem ser encontrados em várias cidades da nossa região, inclusive nas maiores, como Ubá. Outro problema comum a esses companheiros(as) são os assaltos, cada vez mais comuns e violentos, que deixam os trabalhadores(as) com problemas psicológicos, carregando sequelas e levando até a interrupção de sua vida laborativa de forma precoce. Recentemente, tivemos dois casos de assalto em nossa Base Sindical, nas cidades de Astolfo Dutra e Alfredo Vasconcelos, onde os trabalhadores(as) foram rendidos, tiveram armas apontadas para suas cabeças e depois presos no banheiro da unidade. A direção da Empresa e da DR por diversas vezes foram comunicadas por esse Sindicato da necessidade de um vigilante armado para dar maior segurança aos trabalhadores e clientes, mas esse não é o compromisso da Empresa com os seus funcionários(as), fazendo vista grossa para esse grave problema. Nem mesmo orienta o trabalhador corretamente sobre quais são os seus direitos quando sofrem esse sinistro, quanto a abrir a CAT e buscar apoio médico principalmente quando moram em cidades pequenas sem uma infraestrutura de atendimento para esses casos.

Essa direção que obriga, oprime e usa de todos os mecanismos sórdidos para que o trabalhador(a) atinja metas absurdas não se preocupa minimamente com o bem estar e a segurança, não colocando vigilância armada ou porta giratória. E quer que o trabalhador faça todo o serviço bancário, porém, sem lhe dar a devida condição de trabalho, salário e carga horária dos bancários. Essa direção covarde, em vez de ficar do lado do trabalhador quando este sofre um assalto, o investiga, como se ele fosse um criminoso, caso

Essa direção que obriga, oprime e usa de todos os mecanismos sórdidos para que o trabalhador(a) atinja metas absurdas não se preocupa minimamente com o bem estar e a segurança, não colocando vigilância armada ou porta giratória.

que aconteceu em São Francisco do Glória e em vários outros lugares em nossa Base Sindical.

Os atendentes já não aguentam mais as excessivas metas que se tornam extremamente abusivas, metas como aberturas de contas do banco postal, metas para vender Sedex, metas para fazer empréstimos, entre outras. Trabalhadores de cidades da região e de agências de Juiz de Fora são obrigados a fazer o impossível para bater tais metas e ainda recebem e-mails diariamente de seus coordenadores, os cobrando e os pressionando.

Um alerta aos atendentes: não paguem o que estiver relacionado ao ressarcimento do PROGRAMA PROTER/MACTRI, sem antes consultar o Sindicato. Essa cobrança é mais um assalto feito ao bolso do trabalhador. O erro não está relacionado à operação, e sim ao sistema, onde até as caixas padronizadas da

Empresa apresentam erros nas suas medidas, e até o preenchimento errado do endereço pelo cliente. Segundo denúncias, estão cobrando do trabalhador. Sabemos que há atendentes na região pagando até R\$200,00 por mês, por conta desse erro fazendo esse trabalhador gastar o seu quebra de caixa para cobrir essa baixa. Sabemos também que há atendentes devendo até R\$7 mil de cobrança de PROTER, e a área responsável em Belo Horizonte está mandando emails cobrando esses valores de forma assediada, ameaçando os trabalhadores de responder processo administrativo, tratando-os como se fossem bandidos e estivessem roubando da ECT.



Nós, do SINTECT/JFA, orientamos esses trabalhadores a não pagar valores com relação ao PROTER e, em caso de processos administrativos ou ameaças, procurar ou entrar em contato com o Sindicato.

Esse é o reconhecimento que a direção da Empresa tem com todos os atendentes e os presenteia diariamente com essas cobranças. Em contrapartida, a diretoria do SINTECT/JFA está sempre buscando o melhor para os atendentes. Estamos com uma ação na justiça em busca das 6 horas diárias, e já ganhamos em primeira instância. Lutamos muito e conseguimos vigilância armada para algumas cidades como Tocantins, Rio Pomba, Rodeiro, Laranjal e outras. E estamos sempre lutando contra o assédio moral que sofrem os atendentes no exercer do seu trabalho.

Chamamos a atenção dos atendentes para a importância da sindicalização, inclusive para aqueles que são gerentes em cidades menores, pois também sabemos que são ultra-explorados e desrespeitados, e sofrem os mesmos percalços que os atendentes sem função passam. Sindicalizando, terão todo o apoio do SINTECT/JFA e de sua Assessoria Jurídica para dar toda a atenção em qualquer que seja a situação.

Aos atendentes, parabéns não só pelo seu dia, mas também por trabalharem dentro de um padrão de qualidade e ético, com o sorriso estampado no rosto, mesmo que a Empresa não esteja oferecendo as condições necessárias para que possam realizar um serviço de excelência.



Entenda o absenteísmo

O absenteísmo no trabalho pode ser causado por doenças, por motivos familiares, por motivos pessoais ou por atitudes impróprias da entidade patronal. É um termômetro que revela aos responsáveis pela empresa que o clima é desfavorável, ou seja, que os membros da empresa têm necessidade de um tratamento mais humano ou que há uma errada distribuição dos diversos processos do trabalho, levando a uma excessiva carga laboral.

Em algumas situações, o absenteísmo apresenta causas sociais ou psíquicas, e não materiais. Por esse motivo, um dos meios de combater o absenteísmo é fomentar as relações humanas dentro da empresa. Ele é considerado um oneroso problema sócio-econômico com que as organizações se deparam diariamente, resultando em perdas da produção. Estudos mostram que um fator determinante do absenteísmo é a doença. Ao contrário do que se espera, os jovens são os que mais faltam, quando comparado com os mais velhos, devido às fortes pressões no ambiente de trabalho.

As jornadas prolongadas, as más condições de trabalho e a tensão emocional são fatores que acarretam o absenteísmo em longa escala. As lesões por esforço repetitivo, as doenças respiratórias, os transtornos mentais, no caso dos Correios, os frequentes assaltos sofridos pelos atendentes, acarretam doenças conhecidas como resultantes da interrelação trabalho e desgastes da saúde, cada vez mais presentes entre os trabalhadores dos Correios, principalmente as doenças psíquicas.

Poucas empresas têm um programa que contemple a preocupação com o conforto do trabalhador nos postos de trabalho. É difícil imaginar que a ECT tenha toda essa estrutura e competência, mas, no entanto, a burocracia emperra todo o processo, através da má gestão e pessoas que visam interesses próprios e partidários, levando os trabalhadores ao sacrifício de, até mesmo, colocar a saúde em risco, em defesa do trabalho.

SINDICALIZE-SE!!!

Os trabalhadores precisam se associar aos seus sindicatos para organizar a luta por maiores salários, mais benefícios e melhores condições de trabalho. Somente com sindicatos fortes, organizados por categorias e por cidades, os trabalhadores ficarão mais independentes dos patrões e governos para deflagrar lutas e encaminhar suas reivindicações.

VOCE SABIA ?

A direita golpista, outra vez

Por Reginaldo de Freitas, diretor de Relações Sindicais do SinTECT/JFA

Você sabia que a direita golpista e fascista está usando a crise econômica, que não é nossa, para retirar direitos da classe trabalhadora, bem como retroagir em direitos alcançados pelos movimentos sociais?

Vejam, trabalhadores(as), depois do resultado da eleição do dia 05 de outubro de 2014, percebemos que foi eleito o Parlamento mais conservador desde 1964. A preocupação aflorou entre as lideranças sindicais e de movimentos sociais, e não demorou para que esta preocupação se materializasse. Bem sabemos que nossas conquistas e avanços são frutos de lutas e de mobilizações. Após a primeira revolução industrial, a classe trabalhadora gesta movimentos em busca de conquistas e avanços. No Brasil, iniciam-se nossas conquistas em um governo contraditório, mais precisamente em 1930, até aproximadamente 1964, quando há uma interrupção na caminhada por conta de um governo golpista e duro.

Com a redemocratização, em meados da década de 80, a esperança, imorredoura, reacende os

ânimos das lideranças. Com a promulgação da Constituição Federal de 88, a Constituição Cidadã, vislumbramos novas conquistas e avanços no campo social.

Vemos agora, com tristeza, uma série de conquistas ameaçadas por parlamentares, cuja idoneidade e, mesmo a honestidade, é questionável, tendo seus nomes citados em vários processos de corrupção e mentiras.

Direitos e conquistas alcançados através de mobilizações são solapados pela aprovação das MP 664 e 665 de 2014. A PL e PLS 4330/04 (ex-dep. Sandro Mabel) e 30/15 (autora Senadora Vanessa Grazziotin), respectivamente, vêm retirando direitos e enfraquecendo nossa luta através da precarização do trabalho. Da mesma forma, assistimos o ataque à lei 11340/06 em seu art. 3º caput e parágrafo 1º, e mesmo a CF/88, quando dificulta o acesso ao atendimento das mulheres violentadas sexualmente, autoria do presidente da Câmara, citado e investigado por corrupção. A PLS 555/15 é outro ataque aos direitos dos trabalhadores(as) e toda a

nação, pois transforma toda empresa pública em S/A. Como senão bastasse, o art. 331 do Código Penal, que pune sem deixar claro o que seja desacato e o auto de resistência que justifica e absolve violências de autoridades e policiais contra trabalhadores(as), negros, índios, moradores da periferia, entre outros, a Lei antiterrorismo vem para punir Lideranças Sindicais e de Movimentos Sociais, criminalizando todos os movimentos legítimos.

É bom lembrar que o exposto acima está presente em nosso cotidiano, com trabalhadores ecetistas demitidos, movimentos de professores reprimidos com violência física, entre outros, e ninguém é responsabilizado ou punido. Parodiando a burguesia de 1929 "façamos a revolução", antes que o golpe seja aplicado.

Companheiros e companheiras, o momento é de muita importância. Não podemos permitir retrocesso, seja no campo social e/ou no campo do trabalho. Vamos arregaçar as mangas e ir para o enfrentamento, ou nos tirarão nosso trabalho e nossa dignidade.

UD/São João Nepomuceno: faltam funcionários e estrutura adequada



Em setorial na UD/São João Nepomuceno, constatamos a falta de respeito com todos os trabalhadores que fazem a entrega externa. Além da falta de funcionários, que totalizam quatro posições de trabalho, trazendo assim retenção da carga por vários dias, os trabalhadores ainda têm que conviver com a falta de estrutura para que a carga possa chegar ao segundo andar, onde se localiza a sala dos carteiros. Verificamos um trabalho desgastante para os trabalhadores, visto que além da percorrida, lógico, têm que fazer chegar “nos braços” toda a carga ao 2º andar. Um verdadeiro trabalho escravo, em que nem Gerae, Coordenador, Coper e Medicina e Segurança do Trabalho se preocupam com a saúde dos trabalhadores. Segundo os trabalhadores, não houve interesse da Empresa em alocar um imóvel dentro do padrão exigido e, com isso, continuam em um espaço que não tem a mínima condição de laborar. Exigimos por parte das áreas competentes que sejam solucionadas as demandas dessa unidade o mais breve possível.



AC/Marechal: mais uma vez, despreparo diante da greve dos bancários

Ficou latente que a Empresa não respeita mesmo o funcionário. A greve dos bancários, como acontece todos os anos, sempre deságua demandas para as agências dos Correios. Em vez de fazerem um plano de contingência, como fazem principalmente nas unidades de distribuição, quando de nossas paralisações, parecem que preferem apostar no desempenho de cada atendente. Mas, infelizmente, nossos “queridos e competentes” gestores não se

precauem com o fluxo, que triplica nesse período de paralisação dos bancários. O que percebemos é um aglomerado de clientes que sequer tem comodidade, e o atendente tem que se virar para dar conta de todo esse atendimento extra que, conseqüentemente, vai induzi-lo ao erro, até porque vai haver pressão de ambos os lados, clientes e gestores. Uma aberração que



constatamos foi encontrar um funcionário, sem ter passado por um treinamento adequado, como ocorreu na AC/Benfica, superlotada, atendendo, correndo o risco de fazer operações erradas e também ser alvo de críticas dos clientes. Esse é o retrato e despreparo de Revens e Coordenadores. E não adianta jogar a culpa no gestor da unidade. Lamentável.

Reunião com o novo Diretor Regional



No dia 14/10/2015, o SINTECT/JFA reuniu-se, em uma sala na Reven 06, juntamente com a ASGET para a apresentação do novo Diretor Regional de Minas Gerais, Sr. Fábio Heládio. Na ocasião, o SINTECT/JFA desejou boa sorte ao novo Diretor, e que ele possa, dentro de suas prerrogativas, nortear um trabalho voltado para o bem estar do trabalhador(a) ecetista mineiro. Por outro lado, colocamos nossas preocupações quanto a esta Reestruturação da Empresa, que infelizmente não foi discutida com as representatividades dos trabalhadores, como também foi o saldamento do Postalís e a criação da Postal Saúde, que infelizmente vem causando para todos nós, titulares e dependentes. O novo Diretor se comprometeu a discutir em âmbito estadual, com os três Sindicatos, esse novo desafio que é a Reestruturação da Empresa. O SINTECT/JFA confirmou presença.

Notícias Sindicais

CDD/Barbacena: péssimo imóvel e um calor infernal



Mais uma vez, em uma setorial no CDD/ BARBACENA, pudemos presenciar as problemáticas condições de trabalho que ali se encontram. É humanamente impossível trabalhar dentro de um espaço que não tem uma ventilação adequada que amenize o calor. E isso nós podemos comprovar. Foram 40 minutos de um calor infernal que nós, do SINTECT/JFA, sentimos ali. Vamos exigir das áreas competentes maior respeito e dignidade para os trabalhadores que, somado às péssimas condições do imóvel, agora têm que conviver com um calor interno que beira, no mínimo, uns 40°C.

Outra situação é a falta de pessoal, que compromete também a saúde dos trabalhadores, imputando-lhes intermináveis dobras, conseqüentemente comprometendo todo um processo laboral.

Há denúncias que a unidade está desviando o jovem aprendiz de suas atividades legais. Consta que eles estão manuseando cartas qualificadas no setor de registrado e no colecionamento de distritos. Tudo por conta da falta de pessoal na unidade. Exigimos que seja apurada essa denúncia.



UD/São João Del Rey: problemas com o calor e com a Postal Saúde

Outro CDD que apresenta forte temperatura interna é o CDD/SOE. Trabalhadores relatam o forte calor que ali faz no turno da tarde. Podemos presenciar, pois estávamos fazendo setorial em um dia de sol muito forte. Como no CDD/ BARBACENA, fica humanamente impossível realizar algum trabalho nesse período. Portanto, exigimos a presença da Segurança do Trabalho, para que possa, através de levantamentos, solicitar quais melhorias na ventilação possam ser realizadas.

Outra reclamação dos trabalhadores é a cessão de funcionários para outras unidades, abrindo assim lacunas também nessa unidade, conseqüentemente originando dobras intermináveis, ocasionando desgaste e absenteísmo. Orientamos os trabalhadores, caso não queiram ir, que permaneçam na sua unidade. Pressões e ameaças, comuniquem ao Sindicato. Outro problema de grande relevância é a atuação da Postal Saúde, que infelizmente é péssima no município. E esse problema já se estende desde a criação da mesma. O então Diretor Regional, Pedro Amengol, na época da inauguração desse novo CDD, comprometeu com os trabalhadores que ele resolveria o problema, visto que o mesmo já havia se tornado Presidente do Conselho

Deliberativo da operadora. Mas só ficou no blábláblá. Portanto exigimos uma maior atenção nessa situação que assola os companheiros de São João Del Rey e, por conseqüência, as cidades do entorno.



UD/Santos Dumont: adequação do espaço físico

Em setorial realizada na UD/Santos Dumont, verificamos que, depois de muita luta, a unidade caminha para melhor adequação do seu espaço físico. Lógico que o ideal seria a locação de outro imóvel, mas como a empresa não prioriza condições de trabalho, a alternativa foi usar o espaço ocioso que ali existia, o que a Geren e o Coper deveriam ter feito há mais tempo, evitando, assim, um grande desgaste com os trabalhadores e o Sintect/JFA.

Ainda faltam algumas coisas, principalmente mexer no banheiro/vestiário masculino, que deixa muito a desejar a todos os funcionários, inclusive trabalhadores da AC que também utilizam esse espaço.

Estamos de olho!



Notícias Sindicais